

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO - Urubici - SC CEP: 88650-000 CNPJ: 82.843.582/0001-32 Telefone: (49) 3278-4211	TOMADA DE PREÇOS
	12/2023
	Nº Processo: 97/2023 Data Processo: 29/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 04/10/2023 as 13:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES, QUE ENGLÓBAM A REFORMA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BLOCO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM ESTRUTURA DE PILARES E VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TESOURAS METÁLICAS E COBERTURA DE TELHAS DE AÇO, DO C.E. I. GALVINA VIEIRA ÀVILA, NO MUNICÍPIO DE URUBICI, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS ANEXO A ESTE TERMO, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FAZEM PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE	21.155.646/0001-18
ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA	16.835.440/0001-07
INSTALADORA SANTA CRUZ EIRELI	36.394.573/0001-94
CONSTRUTORA GAM EIRELI	25.332.492/0001-43
VOLTTI CONSTRUCOES LTDA	29.728.488/0001-50
TACASS CONSTRUTORA LTDA	51.928.894/0001-15

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Julgamento do recurso interposto pela empresa JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE - Processo de Licitação TP Nº 012/2023

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2023, às 16 horas, o Grupo Executivo de Licitações reuniu-se na sala de licitações do município de Urubici, para análise do recurso interposto pela empresa JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE, datado de 09/10/2023, em que a empresa alega, em suma, que foi inabilitada contrariamente às regras do Edital de Tomada de Preços nº 012/2023. A empresa requer a reforma da decisão do Grupo Executivo de Licitações (G.E.L.) e a sua habilitação no referido processo de licitação. As demais licitantes não apresentaram contrarrazões. O G.E.L. solicitou parecer técnico do engenheiro civil do município e, posteriormente, parecer jurídico da assessoria jurídica do município. Durante a realização do certame, a Comissão responsável pelo julgamento concluiu, após análise técnica do engenheiro civil do município, que a empresa recorrente não comprovou aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objetado licitado, baseando-se no disposto no ACÓRDÃO 32/2011 - PLENÁRIO - SÚMULA TCU 263: "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado". A decisão do G.E.L., de inabilitar a empresa JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE, por não ter comprovado capacidade técnica em objeto igual ou superior ao licitado limitado a 50% dos itens de mais relevância, foi fundamentada nesse sentido. O parecer técnico do engenheiro civil foi fundamentado no mesmo sentido, o qual opinou por manter a inabilitação da Recorrente. O parecer jurídico da assessoria jurídica do município opinou pelo provimento do recurso e habilitação da recorrente no certame, considerando que não foi definido o quantitativo mínimo por item no Edital de Tomada de Preços nº 012/2023. Sendo assim, o Grupo Executivo de Licitações decidiu, em seu julgamento, pela habilitação da empresa recorrente. Portanto, informamos que o recurso apresentado pela empresa JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE foi apreciado e acolhido pelo Grupo Executivo de Licitações. A empresa encontra-se habilitada no processo de licitação TP Nº 012/2023. Além do citado, fica designado pelo G.E.L. a data de 07/11/2023, às 13h, para abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CASSIANO RODRIGO DE SOUZA
MEMBRO

HELENA CRISTINA DE BOEMIA
MEMBRO

OTILIA ZENAIDE LAZZARIS
MEMBRO

GABRIELA GHIZONI SANTOS
PRESIDENTE
